



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-0932

DELIBERAÇÃO Nº 78, DE 13 DE OUTUBRO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

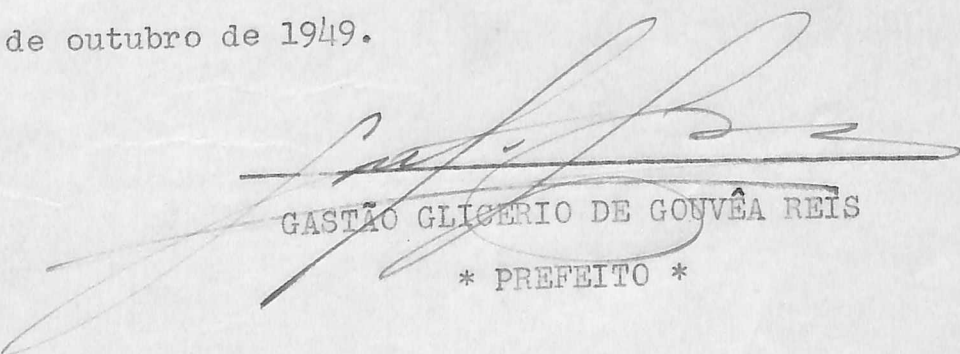
Art. 1º - Fica criado no Quadro III, um cargo isolado de Médico Padrão "V".

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o artigo anterior será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - Para atender à despesa corrente, fica aberto o crédito especial de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor em 1º de outubro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
13 de outubro de 1949.


GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS

* PREFEITO *